

## **INDICAÇÃO Nº 78 / 2007**

**Sr. Presidente,**

O Vereador infra-assinado indica ao Executivo Municipal, na forma regimental, a necessidade de se instalar luminária no poste já existente à R. Buganvile, esquina com a Av. dos Ipês Amarelos (nº 192), no Bairro Coronel Luciano, nesta cidade.

### **JUSTIFICATIVA:**

Fui procurado pela Srt<sup>a</sup> Leidiane Aparecida da Silva, proprietária de um imóvel à Av. dos Ipês Amarelos, 192, Bairro Coronel Luciano, a qual tem sérias dificuldades em se dirigir à sua moradia à noite, pelo fato da R. Buganvile encontrar-se demasiadamente escura, sendo essa a via natural de acesso ao seu endereço de residência.

Fui também informado que já existe um poste de luz na esquina das duas vias, sendo esse destituído de luminária.

É sabido que o custo de uma luminária é relativamente pequeno para o município, sendo muito fácil se resolver essa questão, até mesmo porque, na atualidade, todo o cidadão tem o direito de ter iluminado o seu local de moradia e de outras suas propriedades, considerando a obrigatoriedade existente do pagamento mensal da Contribuição para a Iluminação Pública por parte da população e, se não cumprir com mais essa obrigação que lhe foi imposta, terá de igual modo cortada a transferência de energia elétrica para o seu imóvel, sem que tenha qualquer direito a alguma ponderação por parte da CEMIG.

Sala das sessões, 02 de maio de 2007

**Genésio Magalhães**  
**Vereador do PR**